

licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 - CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do município de Igarapé-Miri. A abertura realizar-se-à no dia 01 de setembro de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação na sede do DETRAN/PA, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$ 151,25 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015.

Belém, 16 de agosto de 2016

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 997553

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO URUARÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 16/08/2016

Término:

15/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/08/16

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 997250

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2704/2016-DAF/CGP,DE 05/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/312265.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira CPF nº 981.653.302-25, MAT 57202100 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 15/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2705/2016-DAF/CGP,DE 05/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/315281.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva CPF nº 917.488.362-34, MAT 57201941 /1, o cargo de vistoriador, lotada na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Igarapé Açu .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/08 à 13/09/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2756/2016-DAF/CGP,DE 09/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/317964.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Carlos Ferreira Guimarães CPF nº 604.819.862-00, MAT 57195748 /1, o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Senador José Porfírio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 22/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2757/2016-DAF/CGP,DE 09/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/318984.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reginaldo Jofre Guimarães Nunes CPF nº 063.559.602-44, MAT 3221695 /1, o cargo de Motorista , lotada na Ciretran

de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Tomé -Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 22/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 997347

PORTARIA Nº 2793/2016-DAF/CGP,DE 10/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/321210.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosinaldo Ferreira dos Santos CPF nº 641.764.792-72, MAT 57194035 /1, o cargo de Auxiliar de trânsito, lotada na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Oriximiná/Porto Trombetas .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 22/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2794/2016-DAF/CGP,DE 10/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/320105.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ranyelle Roberta Batista Souza CPF nº 701.456.672-51, MAT 5921154 /3, o cargo de Assistente Administrativa, lotada na Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2795/2016-DAF/CGP,DE 10/08/2016